



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/GRU/SP

Assunto: **Análise Proposta 1º colocado - Difaro Gutierrez Serviços Pet Ltda**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP; NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.001625/2025-30**

Interessado: **DPF/GRU/SP**

1. OBJETO DA ANÁLISE

A presente análise tem por objeto examinar a documentação complementar encaminhada pela empresa DIFARO GUTIERREZ SERVIÇOS PET LTDA (DIFARO) em resposta ao Despacho nº 146129248 – NCS/DPF/GRU/SP, quanto às seguintes pendências: (i) comprovação de unidade operacional no raio de 25 km da NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP; (ii) identificação dos responsáveis técnicos; (iii) relação de subcontratados; e (iv) qualificação econômico-financeira, técnico-operacional e técnico-profissional.

2. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

O conjunto documental encaminhado pela licitante compreende os seguintes itens:

- Manifestação subscrita pela empresa (Despacho nº 146129248)
- Contrato de Face Uso Efetivo firmado com o Hospital Veterinário Arca 24h (Adriano Barile Dora Ltda.), datado de 18/05/2026, assinado digitalmente via gov.br pela DIFARO, não sendo possível identificar a assinatura do subcontratado.
- Ficha Cadastral Completa JUCESP da Adriano Barile Dora Ltda. (NIRE 35601947524, emitida em 14/05/2026)
- Requerimento de Empresário original (JUCESP) – Adriano Barile Dora ME
- Dados cadastrais do Hospital Veterinário Arca 24h
- Declaração de Profissional indicando Dra. Luciana Guimarães Sales Gutierrez, CRMV-SP nº 15.138, como responsável técnica da DIFARO
- Certidão CRMV-SP da responsável técnica – Dra. Luciana Guimarães Sales Gutierrez (CRMV-SP nº 15.138), válida até 03/06/2026 pela DIFARO
- Certidão Cadastral e Negativa CRMV-SP – DIFARO GUTIERREZ (CRMV-PJ nº 43.472), válida até 03/06/2026
- ART CRMV-SP nº ART11125/2025 – Luciana Guimarães Sales Gutierrez para Diego F. Gutierrez ME, (DIFARO) vigente de 16/09/2025 a 16/09/2026
- Certificado de Registro CRMV-SP Pessoa Jurídica nº 43472 – DIEGO F. GUTIERREZ ME, emitido em 02/01/2026, válido até 01/10/2028
- Alvará de Funcionamento DIFARO 2026 – Município de Guarujá, Rua Buenos Aires, 252, Loja 01
- Relatórios SICAF: Situação do Fornecedor, Ocorrências Ativas, Ocorrências Impeditivas e Nível V – Qualificação Técnica (emitidos em 04/05/2026)
- Certidão de Falência e Recuperação Judicial – TJSP, nº 6773814 (emitida em 08/12/2025)
- Contrato Social e Alterações da DIFARO GUTIERREZ SERVIÇOS PET LTDA

- Declaração de Conhecimento das instalações do objeto licitado
- 12 (doze) atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos da Administração Pública Federal (MAPA, RFB, PRF, PF, CBMDF, IBAMA)

3. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

3.1 Item 8.1 – Unidade operacional no raio de 25 km do NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP

Documentos apresentados: Contrato de Face Uso Efetivo com o Hospital Veterinário Arca 24h (Adriano Barile Dora Ltda.), CNPJ nº 03.038.597/0001-51, Av. Jurema, 672, Parque Jurema, Guarulhos/SP; Ficha Cadastral Completa JUCESP; e dados cadastrais do estabelecimento. Não foi possível constatar a assinatura eletrônica comprovando a anuência do HOSPITAL ARCA no documento.

Análise: O Hospital Veterinário Arca 24h está situado em Guarulhos/SP, em localização geograficamente compatível com o raio de 25 km exigido em relação à NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP (distância linear estimada de aproximadamente 6,5 km do Aeroporto Internacional de Guarulhos). A ficha cadastral da JUCESP, emitida em 14/05/2026, confirma o endereço e a atividade veterinária da empresa parceira. O instrumento encaminhado é denominado "Contrato de Face Uso Efetivo", caracterizado como uma declaração de apoio operacional, e não um contrato formal de subcontratação ou comodato. O documento é assinado digitalmente via gov.br pelo representante da DIFARO mas não foi possível constatar a assinatura por parte do responsável pelo Hospital Arca 24 Horas. Todavia, a vinculação jurídica entre as partes é declaratória, sem cláusulas que assegurem disponibilidade, exclusividade, procedimentos veterinários que serão assumidos pela subcontratada, sistemática e prazos de atendimento ou penalidades. Para fins do item 8.1 do Despacho nº 146069012, entende-se que a exigência está atendida quanto à localização, mas a falta de clareza das obrigações entre as partes, em face do princípio da proteção animal, torna temerária a aceitação do documento.

3.2 Item 8.2 – Identificação dos responsáveis técnicos da DIFARO

Documentos apresentados: Declaração de Profissional indicando Dra. Luciana Guimarães Sales Gutierrez, CRMV-SP nº 15.138, como futura responsável técnica do contrato; Certidão CRMV-SP individual (emitida em 04/05/2026, válida até 03/06/2026).

Análise: A certidão CRMV-SP confirma o registro ativo da Dra. Luciana Guimarães Sales Gutierrez no CRMV-SP desde 20/05/2002, estando quite com os cofres do Conselho e apta ao exercício das atividades privativas da Medicina Veterinária. A exigência da Resolução CFMV nº 1275/2019 está contemplada pelo registro ativo. A ART CRMV-SP nº ART11125/2025, também apresentada, vincula formalmente a responsável técnica ao estabelecimento (Diego F. Gutierrez ME, CNPJ nº 18.904.963/0001-85), com vigência até 16/09/2026.

O SICAF Nível V registra o CRMV-PF do profissional (nº 15138) com validade em 25/04/2026 — data anterior à análise. A certidão individual apresentada, emitida em 04/05/2026, está válida até 03/06/2026, o que sana a questão. Recomenda-se que o SICAF seja atualizado com a nova certidão. Ademais, tanto a ART quanto o certificado de registro de pessoa jurídica constam em nome da razão social anterior ("Diego F. Gutierrez ME"), enquanto a empresa atualmente opera como "DIFARO GUTIERREZ SERVIÇOS PET LTDA". O CNPJ é o mesmo (18.904.963/0001-85), de modo que a alteração da razão social não compromete a validade dos documentos, mas é recomendável que a atualização junto ao CRMV-SP seja verificada. Exigência atendida.

3.3 Item 8.3 – Relação de subcontratados

A DIFARO apresentou apenas um subcontratado, o Hospital Arca 24 Horas e encaminhou os seguintes documentos: Ficha Cadastral Completa JUCESP da Adriano Barile Dora Ltda. (CRMV-PJ nº 13164); dados cadastrais do Hospital Arca 24h; Requerimento de Empresário original; e "Contrato de Face Uso Efetivo".

Os documentos apresentados identificam a futura empresa parceira/subcontratada (Hospital Veterinário Arca

24h), seus dados cadastrais completos (CNPJ, endereço em Guarulhos/SP, atividade veterinária registrada na JUCESP), CRMV-PJ nº 13164 e o CRMV pessoal do Dr. Adriano Barile Dora, CRMV-SP nº 08388. Não foi encontrada a anotação de responsabilidade técnica do Hospital Arca 24H tampouco o Alvará Sanitário do estabelecimento.

3.4 Qualificação técnico-operacional

Documentos apresentados: SICAF Nível V – Qualificação Técnica (cadastrado) e 12 (doze) atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos da Administração Pública Federal.

Análise dos atestados: A empresa apresentou atestados de prestação de serviços veterinários para entidades federais, conforme quadro abaixo:

Órgão atestante	Objeto do contrato	Período	Situação
MAPA – Ministério da Agricultura (Aeroporto GRU e Viracopos)	Atendimento médico-veterinário + tratador para cães farejadores	Jan/2020 – vigente	Satisfatório
RFB – Receita Federal (9ª Região: PR e SC)	Serviços veterinários, tratador e hospedagem para cães de faro	Mar/2022 – Mar/2027	Satisfatório
PRF – Polícia Rodoviária Federal (nível nacional)	Atendimento veterinário eventual e hospitalar para cães farejadores	Jan/2022 – Jan/2024	Satisfatório
CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do DF	Atendimento médico-veterinário	Jan/2022 – vigência de 30 meses	Satisfatório
IBAMA – AM (CETAS/Amazonas)	Serviços médicos veterinários e laboratoriais	Out/2021 – 2022	Satisfatório
PF/ES – Superintendência da PF no Espírito Santo	Tratador para cães do Canil Regional da SR/PF/ES	Até jun/2024	Satisfatório

O conjunto de 12 atestados abrange serviços prestados a órgãos de segurança pública federal (PF, PRF), fiscalização (MAPA, RFB, IBAMA) e proteção civil (CBMDF), todos envolvendo cuidados médico-veterinários e/ou tratamento de animais de trabalho — objeto compatível com o da presente licitação. *Conclusão: exigência atendida.*

3.5 Item 5 do Despacho nº 146107215 – Qualificação técnico-profissional e ART

Documentos apresentados: ART CRMV-SP nº ART11125/2025 (vigente); Certificado de Registro CRMV-PJ nº 43472 (válido até 01/10/2028); Certidão CRMV-PJ da empresa (válida até 03/06/2026); Certidão individual da responsável técnica.

Análise: Todos os documentos de regularidade perante o CRMV-SP da DIFARO estão vigentes. A ART de responsabilidade técnica está emitida em nome de Luciana Guimarães Sales Gutierrez (CRMV-SP nº 15138) para o estabelecimento Diego F. Gutierrez ME (mesmo CNPJ da licitante). A exigência está formalmente atendida. Não há comprovação da responsabilidade técnica para o Hospital Arca 24H

4. SÍNTESE E CONCLUSÃO

Considerada a documentação complementar apresentada pela DIFARO GUTIERREZ SERVIÇOS PET LTDA, conclui-se o seguinte:

Nº	Ponto	Resultado
1	Unidade operacional a menos de 25 km da NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP — suprida por apoio via Hospital Arca 24h (Guarulhos/SP). A solução é admissível, nos limites do termo de referência, mas o instrumento de vinculação, além de não possibilitar a verificação da assinatura do Hospital Arca 24H, não estabelece o rol de procedimentos/sistemática de atendimento e responsabilidades da subcontratada.	Parcialmente atendido
2	Identificação da responsável técnica (Dra. Luciana Guimarães Sales Gutierrez, CRMV-SP nº 15.138), com ART vigente e certidão atualizada para a DIFARO. Não atendido para a subcontratada.	Parcialmente atendido
3	Relação de subcontratados — Hospital Veterinário Arca 24h identificado com CNPJ, CRMV-PJ e dados cadastrais completos. Instrumento subcontratação sem assinatura e vago	Não atendido
4	Qualificação técnico-operacional — 12 atestados de órgãos federais, incluindo prestação de serviços no próprio Aeroporto de Guarulhos (MAPA, contrato vigente desde 2020). Atendido para a DIFARO. Não há qualificação técnico-operacional do Hospital Arca 24 Horas. (itens 4.7 e 4.8 do TR). Não atendido para a subcontratada.	Parcialmente atendido
5	Qualificação técnico-profissional — ART e CRMV-PJ vigentes; SICAF Nível V com item vencido em 25/04/2026, sanado pela certidão individual apresentada; necessária atualização do sistema antes da contratação. Exigência atendida para a DIFARO. Não foi apresentada ART e atestado da vigilância sanitária do subcontratado, exigência não atendida para o subcontratado (itens 4.7 e 4.8 do TR)	Parcialmente atendido

Diante do exposto, e tendo em conta o princípio da proteção animal em contraste com os princípios da razoabilidade, do formalismo moderado, da ampliação da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), **entende-se que as pendências apontadas nos despachos anteriores não foram totalmente sanadas pela documentação complementar apresentada.** As ressalvas identificadas nos itens 1 a 5 acima s.m.j., configuram impedimento para a aceitação da proposta.

À vista do exposto, encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/SP para conhecimento e providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NOVAIS, Papiloscopista Policial Federal**, em 20/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146197520&crc=048EBE30.

Código verificador: **146197520** e Código CRC: **048EBE30**.